07 de outubro de 2026

Austin atribui os ratings ‘brA-(sf)’ e ‘brBBB-(sf)’, respectivamente, para a 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 2ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Wellgrow FIDC

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada nesta data, atribuiu os ratings ‘**brA-(sf)**’ e ‘**brBBB-(sf)**’, respectivamente, para a 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 2ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Wellgrow FIDC / Fundo / Classe Única), veículo inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.927.592/0001-86. As classificações possuem **perspectiva estável**.

O Wellgrow FIDC foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 25 de julho de 2025, e possui autorização para operar com base nas disposições dadas por regulamento próprio datado de 25 de julho de 2025 (Regulamento). O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, tendo, entre seus principais participantes, a QI Tech Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (QI Tech / Administradora / Custodiante), nas atividades de administração e custódia, e a Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (Galápagos / Gestora), responsável pela gestão de sua carteira. Conta, também com a Geru Tecnologia Ltda. como Agente de Cobrança e Consultoria Especializada (Geru / Agente de Cobrança / Consultora).

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios, os quais serão adquiridos pela Classe de acordo com a política de investimento, composição e diversificação da carteira da Classe, estabelecidos em Regulamento. A fim de atingir o objetivo proposto, a Classe deverá alocar, no mínimo, 67,0% de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. Assim, a estratégia do Fundo consiste em ofertar crédito para as redes de academia parceiras da GPBR Participações Ltda. (Wellhub / Sacado / Originadora), utilizando os recebíveis futuros desta como garantia. Secundariamente, alocará o remanescente dos recursos em Ativos Financeiros, de alta liquidez e baixíssimo risco de crédito.

Do ponto de vista da estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior. As Cotas Seniores poderão ser divididas em séries, observadas as condições definidas em Regulamento. Ao longo de sua vigência, a subordinação disponível às Cotas Seniores, em relação ao PL da Classe Única, deverá ser de, no mínimo, 30,0% representado por Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). O Regulamento também estabelece percentuais mínimos de 10,0% e 20,0% do PL para as Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, respectivamente. Ao final de set/26, o PL do Fundo perfazia o montante de R$131,8 milhões, com 10,1% destes representados por Cotas Sub. Mezanino, e 20,5% por Cotas Sub. Júnior.

De acordo com os Suplementos, para a 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, é prevista a emissão de 70,0 mil cotas, com o valor unitário de R$ 1,0 mil, perfazendo um montante de R$ 70,0 milhões, tendo meta de remuneração da taxa DI acrescida de 3,0% a.a. e duração de 36 meses. Já para as Cotas Subordinadas Mezanino, é prevista a emissão de 10,0 mil cotas, com o valor unitário de R$ 1,0 mil, totalizando montante de R$ 10,0 milhões, com meta de remuneração sendo da taxa DI acrescida de 5,0% a.a. e duração de 36 meses. Ambas possuem amortizações mensais de juros, com 12 meses de carência, além de pagamento mensal de principal com 24 meses de carência.

A 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores tem prioridade sobre as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Júnior para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira. Cumpre mencionar que as amortizações e resgates dessas Cotas dependem da disponibilidade de recursos líquidos para o pagamento pelo Fundo e, no caso das Subclasses Mezanino e Júnior, também da preservação da subordinação mínima exigida para a Subclasse de Cotas Seniores.

As classificações ‘**brA-(sf)**’ e ‘**brBBB-(sf)**’ indicam risco baixo e moderado, respectivamente, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas Seniores e Subordinados Mezanino os valores correspondentes ao principal investido, acrescidos das remunerações propostas (CDI + 3,0% a.a. e CDI + 5,0 a.a., respectivamente) nas datas de amortização, atendendo, paralelamente, às demais condições definidas no Regulamento e nos Apêndices das Subclasses de Cotas.

No mês de set/26, o maior devedor representava 4,1% do PL, enquanto os 5 e 10 maiores devedores representavam, respectivamente, 8,3% e 11,9% do PL. A posição em créditos vencidos era de 0,9% do PL, com provisões perfazendo 1,5% do PL. Adicionalmente, a rentabilidade acumulada da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior nos últimos 12 meses (out/25 a set/26) foi de 15,4%, frente a 14,5% do CDI no mesmo período.

A estrutura jurídica do Fundo foi concebida para assegurar a vinculação direta entre as Notas Comerciais presentes em carteira e os recebíveis originados no ecossistema Wellhub. As Notas Comerciais são garantidas por cessão fiduciária dos recebíveis devidos pela Wellhub às academias, bem como pelos direitos sobre as contas vinculadas (escrow). A Wellhub, por sua vez, não figura como devedora solidária nem presta garantias diretas, limitando-se à condição de contraparte contratual e origem econômica dos recebíveis. Além disso, as Notas Comerciais preveem cláusulas de vencimento antecipado em caso de desligamento ou redução substancial do relacionamento do parceiro com a plataforma, reforçando a proteção do Fundo frente a eventuais rupturas contratuais.

As classificações atribuídas consideraram os reforços de crédito previstos na estrutura do Fundo, notadamente o nível de subordinação mínima estabelecido para as Cotas Seniores, fixado em 30,0% do PL do Fundo, de acordo com seu Regulamento, distância que, aliás, justifica o distanciamento de notas entre esta e as demais Subclasses de Cotas.

Afora os aspectos ligados diretamente ao risco da carteira de créditos e aos reforços de crédito, as classificações estão levando em conta o baixo risco de liquidez transmitido aos cotistas do Wellgrow FIDC. As Cotas classificadas possuem amortizações mensais de juros, com carência de 12 meses, e amortizações mensais de principal, com 24 meses de carência. Além disso, a Classe Única é estruturada como condomínio fechado, e as Cotas de cada Subclasse ou série não poderão ser resgatadas antes da liquidação do Fundo.

Os ratings atribuídos também absorvem positivamente o histórico e a expertise da Galápagos Capital, Gestora do Fundo, e detentora de *know-how* consolidado na estruturação e gestão de fundos de crédito. Sua atuação agrega robustez técnica aos processos de análise e acompanhamento dos direitos creditórios, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais. No entendimento desta agência, não foram identificados riscos relevantes associados à atuação da Gestora que possam impactar a qualidade creditícia da carteira ou os aspectos operacionais inerentes ao veículo.

A presente ação de rating reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento no período analisado, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de monitoramentos anteriores a este documento, os quais também sustentam as classificações ora atribuídas às respectivas Subclasses de Cotas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

CONTATOS

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações de risco de crédito da 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores e 2ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Wellgrow FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 07 de outubro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20261007-1.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Fonte: QI Tech (Administradora e Custodiante) e Galápagos (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora, mas atribui ratings de crédito para outros Fundos que estão sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de outubro de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**